



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



LEI MUNICIPAL N.º 685/2019 de 07 de Junho de 2019

“Autoriza abertura de Crédito adicional especial junto ao Orçamento Municipal de 2019, para a realização de despesas decorrentes de contrato de rateio fixo e variável para adesão ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó e dá outras Providencias”.

O povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, José Elias Rodrigues Pereira, Prefeito Municipal, sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no Orçamento de 2019 no valor de R\$ 148.822,40 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), objetivando a cobertura de despesas relativas decorrentes de contrato de rateio fixo e variável para adesão ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó, respectivamente ou desmembramentos destas.

Art. 2º. Os créditos adicionais especiais ora autorizados serão abertos com as especificações e códigos seguintes:

02.05.01.10.302.0021.2195	Contrato de Rateio Administrativo Cis	
31.71.70 – Fonte 102.00	Rateio para Participação em Consórcio	21.046,62
33.71.70 – Fonte 102.00	Rateio para Participação em Consórcio	9.827,78
44.71.70 – Fonte 102.00	Rateio para Participação em Consórcio	1.376,86
Subtotal		32.251,26

02.05.01.10.302.0021.2197	Contrato Rateio Administrativo Centro	
	Cis/Simonesia	
31.71.70 – Fonte 102.00	Rateio para Participação em Consórcio	4.505,28
33.71.70 – Fonte 102.00	Rateio para Participação em Consórcio	2.079,36
44.71.70 – Fonte 102.00	Rateio para Participação em Consórcio	346,56
Subtotal		6.931,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



02.05.01.10.302.0021.2196 33.71.70 – Fonte 102.00	Contrato de Rateio Centro Cis/Simonesia Rateio para Participação em Consórcio	42.377,81
Subtotal		42.377,81

02.05.01.10.302.0021.2198 33.71.70 – Fonte 102.00	Contrato Variável Saúde Cis Caparaó Rateio para Participação em Consórcio	39.622,64
Subtotal		39.622,64

02.05.01.10.302.0021.2199 33.71.70 – Fonte 102.00	Contrato Variável Saúde U.T.I. Cis Caparaó Rateio para Participação em Consórcio	23.003,77
Subtotal		23.003,77

02.05.01.10.302.0021.2200 33.71.70 – Fonte 102.00	Contrato Variável Administrativo Saúde Cis Caparaó Rateio para Participação em Consórcio	4.635,72
Subtotal		4.635,72

TOTAL GERAL DO PROJETO DE LEI		148.822,40
--------------------------------------	--	-------------------

§1º. Os créditos adicionais especiais ora autorizados serão abertos por Decreto, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, aí incluídas os projetos/atividades e os códigos reduzidos.

§2º. Os projetos e atividades criados com a abertura dos créditos nesta Lei passar a fazer parte integrante do PPA 2018/2021, da Lei 651, de 20 de outubro de 2017.

Art. 3º - Para acobertar as despesas das dotações mencionadas no artigo anterior serão utilizados recursos autorizados no Orçamento de 2019, da seguinte classificação orçamentária.

Fonte:

Classificação Contábil	Vr Despesa (R\$)
------------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



02.05.01.10.301.0064.2165-3.3.5.0.4.1.00 F 366	35.249,88
02.05.01.10.301.0035.2163-3.1.9.0.04.00 F 350	113.572,52
Total	148.822,40

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações orçamentárias ora criadas até o limite 50% (Cinquenta por cento), do montante da despesa orçada neste projeto.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Durandé / MG, 07 de junho de 2019.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal